



**Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2005

SÚMULA: “Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, relativas ao exercício 2003”.

AUTORIA: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS DE QUEIROZ, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Na forma do Parecer Prévio Nº 137, de 14-12-2004, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao Exercício Financeiro de 2.003, gestão do Prefeito Municipal, Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,
Alta Floresta-MT, em 27 de Abril de 2005.

LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro
Cx. Postal 261—Cep. 78.580-000
Tel: (0xx66) 521 5030
Fax: (0xx66) 521 5829
E nd. eletr.: cmaf@florestanet.com.br

DEDICAÇÃO E TRABALHO



Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DEDICAÇÃO E TRABALHO

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro
Cx. Postal 261—Cep. 78.580-000
Tel: (0xx66) 521 5030
Fax: (0xx66) 521 5829
E nd. eletr.: cmaf@florestanet.com.br